



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Ata da 92ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG

Em 19/09/2023

No dia 19 de Setembro de 2023 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugênio Nº35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Senhor Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do **Ofício Nº121/2023**, e mensagem Nº 17/2023, do Projeto de Lei Nº28/2023, de autoria do executivo municipal que **"INSTITUI O PROGRAMA HABITACIONAL ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Subsequentemente o senhor Presidente** Publico o Projeto de Lei Nº28/2023 e encaminha a Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Serviços Públicos, para apreciarem o Projeto e emitirem o Parecer. Seguidamente o senhor Presidente solicito ao secretário que faça a leitura do **Ofício Nº122/2023**, de autoria do executivo Municipal, em resposta ao **Requerimento de Nº32/2023**, de autoria do vereador Filipe Antônio da Silva de Oliveira. A seguir o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Nº15/2023, ao **Projeto de Lei Nº27/2023**, de autoria do vereador Anderson de Paula Neves, que altera o artigo 4º da lei Municipal Nº 551 de 03 de abril de 2023, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL E DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Logo após o senhor Presidente coloca em votação o parecer de Nº15/2023 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente coloca o **Projeto de Lei de Nº27/2023** em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do **Requerimento Nº46/2023**, de autoria do vereador **Filipe Antônio da Silva de Oliveira**, que Requer do Executivo Municipal, informações sobre qual o local foi utilizado os 10 sacos de adubos de 50kg adquiridos pela administração, conforme empenho de Nº 103/2023, liquidado em 23/08/2023. Justifica o pedido para fazer cumprir com a nossa função fiscalizadora. Seguidamente o senhor Presidente coloca em votação o

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Anderson, Filipe, and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Requerimento de Nº46/2023 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Logo após o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do **Requerimento de Nº47/2023** de autoria da vereadora **Adrielle Cristiane Sobrinho** que Requer, do Executivo Municipal, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa cópia do **Decreto Municipal de Nº 2535** editado em 02 de maio de 2023 que regulamenta atendimento preferencial no transporte de saúde, uma vez que, o referido decreto não se encontra disponível para download no site da Prefeitura, justificando o pedido para fazer cumprir com a nossa função fiscalizadora. A seguir o senhor Presidente coloca em votação o **Requerimento de Nº47/2023** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura da **Indicação de Nº57/2023** de autoria do vereador **Charles Raul Cardoso** que Indica ao Executivo Municipal: A contratação de Assistente Social para a Secretaria Municipal de Saúde do município. Justificativa: O assistente social na área da saúde tem o papel importante na sociedade, com o objetivo de dar suporte para pacientes e seus familiares, garantindo direitos e apoio quando solicitado. Ele também realiza diversas atividades, envolvendo integração, serviços e facilidades às pessoas. Um dos principais objetivos do profissional é garantir direitos e vencer a desigualdade. É importante destacar alguns conceitos que são fundamentais para a ação dos assistentes sociais na saúde como a concepção de saúde, a integralidade, a intersetorialidade, a participação social e a interdisciplinaridade. Atuando na defesa dos direitos humanos e sociais, o assistente social na saúde trabalha seguindo a Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.080/1990, art. 196, que diz que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". É baseado nisso que o profissional assiste todos os pacientes e seus familiares. Em seguida o senhor Presidente coloca em votação a **Indicação de Nº57/2023** a mesma sendo aprovada por unanimidade. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura da **Indicação de Nº58/2023** de autoria do vereador **Anderson de Paula Neves**. Que indica ao Executivo Municipal que seja instalado um quebra-molas na Rua Jacinto Eugênio em frente ao Nº 231. Justifica A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho. E, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam. Logo após o senhor Presidente coloca a Indicação de Nº58/2023 em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

aprovada será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Presidente: Anderson Raul Neves

Vice-Presidente: Felipe Antonio da Silva de Oliveira

1ºsecretario: Charles Raul Cardoso

2ºsecretario: Wagner Lopes Pereira

Vereador: Adriete Guibiane Sobrinho

Vereador: José Elcio de Paula

Vereador: Gabriel Marinho

Vereador: Romaldo José de Oliveira

Vereador: Marcos Arnaldo Lima